

# PREFÁCIO À 1<sup>A</sup> EDIÇÃO

Com muita satisfação aceitei o convite para apresentar o livro “Curso de Terrenos de Marinha e seus acrescidos”, de Rodrigo Marcos Antonio Rodrigues, jovem e talentoso Advogado.

O faço com imenso prazer, não só pela atualidade e relevância do tema, pelo qual sempre me interessei, mas também pelo respeito e admiração que nutro ao autor, cuja postura ética, revelada desde o tempo em que foi meu aluno no Curso de Direito e evidenciada nas suas atividades profissionais que tenho acompanhado, se espelhou no exemplo de dignidade de seu progenitor Walter Rodrigues, modelo de Advogado, e de seu irmão Gilberto, consagrado professor e jurista, cujas amizades, de anos, muito me honram.

O trabalho que o nosso prefaciado ora nos apresenta, apesar de tratar de um instituto bastante controverso e repleto de particularidades, é feito de forma abrangente, não se limitando a uma exposição pura e simples dos problemas que o envolvem, mas examinando questões específicas dos terrenos de marinha e seus acrescidos, bem como abordando todos os aspectos a eles relacionados, como o civil, o tributário, o administrativo, o notarial e o de registros. Além disso, apresenta o histórico do instituto e o cronograma da legislação pátria, estando, assim, destinado a ser leitura cogente da parte de todos aqueles que pretendem se aproximar do tema.

Conforme anota o autor, os terrenos de marinha e seus acrescidos ainda se apresentam como uma incógnita para alguns profissionais do Direito, que ora tratam as receitas patrimoniais da União como tributos, ora confundem a enfiteuse administrativa com a particular, quando não confundem imóveis em regime de ocupação com imóveis em regime de aforamento, quando não tratam os terrenos de marinha como propriedade da Marinha do Brasil.

Redigido em linguagem simples e objetiva, preocupou-se o autor em informar o leitor a respeito dos diversos entendimentos da doutrina e da jurisprudência, inclusive com a apresentação de ilustrações, o que, certamente, será muito útil aos operadores do Direito, Advogados, Professores, Magistrados, Membros do Ministério Público, Notários, Registradores, além de alunos de graduação e pós-graduação.

Resta-nos, portanto, parabenizar o autor por este importante trabalho.

Santos, janeiro de 2012.

Gilberto Passos de Freitas

*Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; professor do programa de Mestrado/Doutorado em Direito da UNISANTOS; desembargador aposentado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; Corregedor-Geral da Justiça do Estado de São Paulo no biênio 2006/2007; presidiu a comissão de juristas que elaborou o anteprojeto da Lei dos Crimes Ambientais.*